

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
Cod. <u>TCDF 186</u>

C.I Nº 008/PIN UMARIAÇÚ/ADR/TBT/92

Tabatinga -- Am, 06 de Fevereiro de 1992

DO: Chefe do Pin Umariacú
AO: Administrador Regional de Tabatinga
ASSUNTO: Informação (FAZ)

Senhor Administrador:

Informo a V.Sa., que nos últimos três (03) meses do ano de 1991, a questão fundiária na área indígena Umariacú, especificamente a adjacênte ao pin, a qual foi identificada e delimitada em 1984, vem gerando bastante confusão por parte de não-índios que residem na reserva, com os índios da mesma.

Há uma família que é mentor de toda desarmonia de' convivência, visto que os filhos do morador, que são todos menores, ingerem bebida alcoólica nos fins de semana e provocam os índios que são seus vizinhos. Já houve agressões físicas com garrafas de cachaça, onde agrediram um índio e quebraram a cabeça do mesmo. Além de ameaças com arma branca (terçado), cacetes (paus), etc. Essa confusão' de repete quase todos fins de semana . Um deles conhecido por Santa Cruz, que segundo o capitão da aldeia Francisco Mendes, consome drogas e até já vendeu pra índios. Ciente desses fatos, fui com 02 agentes da Polícia Federal os quais recolheram para averiguação e prisão, mas como não houve prova contra o mesmo, a polícia liberou. Outros ' moradores sabendo do boato de que as terras indígenas do Umariacú vão ser demarcadas, invadem as roças dos índios e arrancam as plantas em cultivo (mandioca) além de agrosão verbal.

De pose do mapa (Croqui) reuni os moradores mais agressivos, expliquei sobre o usufruto e direito que os índios possuem sobre ela. Isso depois de ter levado a Polícia Federal muitas vezes, para forjar e tentar resolver brigas corriqueira, para fazer valer o estatuto do índio e manter a ordem dos moradores. Porém encabeceados por um vereador morador próximo da reserva, e que sua sogra possui roçado na reserva. Ele conhecido como "Calango", reuniu os não-índios que moram dentro da reserva, e outros que não residem mas que possuem roças dentro da mesma, vieram '' até o FORUM local, para discutir a situação daquela reserva, esteve presente representando a FUNAI o Dr. Wagner Nazareth de Albuquerque, Advogado, e eu chefe do

Depois de várias discussões o Sr. Promotor Luiz Tadeu Galderone, concluiu que iria resolver a situação indo na reserva e dizer quem é ' quem na história, porém isso não aconteceu, mesmo porque não tem autonomia de se pronunciar decisivamente, visto que é a nível federal.

Em convívio com índios e não-índios nessa situação, percebo que toda essa problemática só se resolverá com a demarcação das terras. Outrosim a situação se agrava todo dia, mas nos esforçamos para contornar harmonicamente a

segue...

situação. Porém pode acontecer derramamento de sangue, ainda mais com o consocionalismo do Governador do Estado, pela não demarcação das terras indígenas.

Fui informado que nos meses de Março e Abril de 1992, a ENFRAERO com a Aeronáutica, irão idonizar todos os moradores do bairro da Comara (Próximo ao aeroporto internacional de Tabatinga), a qual faz divisa com a área indígena Umariáçú. Fontes seguras afirmaram que os moradores desse bairro, que pertence a ENFRAERO, vão ter que sair e deixar livre a mesma, ficando apenas a área da ENFRAERO e A.I. Umariáçú. Olhando pelo lado sócio-econômico dos moradores e também pelo lado habitacional, supõem-se que muitos, além dos que já residem, irão invadir a reserva, ou alguns permanecerão adjacente a mesma, pela própria condição sócio-econômica de sobrevivência, isso irá alterar ainda mais a problemática da terra.

Com base nesses fatos, fundamentados na questão fundiária, e para melhor promoção social e econômica dos índios, sugiro que as instalações do posto propriamente dito e da enfermaria sejam transferidos para o local onde a área indígena se limita com a área da ENFRAERO, objetivando a vigilância constante da mesma, e que estrategicamente se posiciona no início da área indígena, a qual intimidará os que pretenderão invadi-la.

Mas para que isso aconteça, necessitamos de recursos para custear despesas na aquisição de materiais para construção de um novo posto e enfermaria, bem como outros gastos em serviços de terceiros, lembrando ainda que o atual, pelas condições que se encontra, não há possibilidade de ser desmontado.

Este é um esboço dos problemas da A.I. Umariáçú. Todo final de mês irei informá-lo sobre fatos novos que surgirem na citada área, principalmente questões agrárias.

Atenciosamente,

MINISTERIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIANO
Posto Indígena Umariáçú - ADR-TBT

SILVAN VIEIRA DUARTE
Ch. PIN Umariáçú
P. 100/91 de 14.02.91

CI. Nº 009/PIN UMARIAÇÚ/ADR/TDI/92

Tabatinga - Am, 19 de Fevereiro de 1992

DO: Chefe do Pin Umariacú

AO: Administrador Regional de Tabatinga

ASSUNTO: Informação (FAZ)

Senhor Administrador:

Informo a V.Sa., para que tenha conhecimento dos fatos ocorridos nas adjacentes da área indígena Umariacú.

O Sr. Nelson Caldas, proprietário de uma balsa montada com equipamentos de bomba de sucção para extração de pedra (seixo), do fundo do rio; a qual está em funcionamento há 6 meses no rio solimões, nas proximidades da reserva indígena, a qual dista da margem esquerda do rio (área indígena) uns 60 metros.

Sabe-se que a extração de pedra, para uso na construção civil, na margem do rio solimões, e no seu leito se intensificam com a vazão das águas em épocas alternadas durante todo o ano, o que provoca grande procura por essas atividades por pessoas ociosas que residem em Tabatinga.

Os índios da A.I. Umariacú estão enciumados com essa prática de garimpagem em frente sua reserva, mesmo sabendo que o rio não lhes pertence, como as terras.

Porém, há um fato curioso, na vazão das águas, que não tem época definitiva, a margem esquerda do rio onde fica a área indígena, une-se com o solo do rio, o qual fica submerso quando o rio está cheio, partindo desse princípio os índios tem razão de não aceitarem tal atividade, mesmo porque há outros lugares para lavar, pois o rio solimões é muito extenso. Com isso eles ficam intrigados com esse interesse de retirar cascalho justamente em frente a área indígena.

Alguns índios foram até a balsa do Sr. Nelson Caldas e intimidaram os trabalhadores do mesmo, ameaçando danificar os equipamentos ou até queimá-los se for preciso, se não pararem de trabalhar em frente a reserva.

Reuni as lideranças do Umariacú, o proprietário da balsa (Sr. Nelson Caldas) e fomos na Capitania dos Portos conversar com o Capitão da Marinha.

Ele nos informou sobre o usufruto que cabe a marinha em relação ao rio, uma faixa de 200 metros, falou ainda sobre licenças, alvarás, que a Marinha expede para exploração de lavra de pedra, etc, etc.

O Sr. Nelson Caldas apresentou alvarás, documentos, croquis e mapas, o que lhe dá pleno direito de extração de cascalho, consta ainda nos documentos o local onde se posiciona sua balsa. Também mostrei o mapa da Área Indígena com material descritivo.

segue...

Foi feito um acordo com o Sr. Nelson Caldas e os líderes Indígenas de Umariáçú, de que ele continuasse trabalhando, mas, se os índios necessitassem de pedra e areia para alguma construção no umariáçú, ele (Nelson), forneceria gratuitamente, os índios concordaram na hora.

Porém dias depois o capitão reuniu o seu povo e falou sobre o acordo que havia decidido a permanência da balsa do Sr. Nelson. Quer dizer, voltou tudo a estaca zero, pois nas comunidades indígenas prevalece a decisão do povo.

Após essa reunião comuniquei ao Sr. Nelson Caldas, e o mesmo afirmou que não se retira e que não quer mais acordo. Com isso os índios continuam ameaçando os operários do Sr. Nelson.

Diariamente estou conversando com os líderes, e farei uma reunião com os demais, a fim de solucionar harmoniosamente tais fatos.

Outrossim afirmo que balsas de outras pessoas se aproximam da área indígena, nas imediações da do Sr. Nelson.

Há rumores de extração de ouro também, mas ainda não pude constatar.

Por enquanto a situação está apaziguada, mas temo que fatos desagradáveis (agressão física) venha ocorrer, antes de uma solução inteligente.

Atenciosamente,

MINISTERIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIANO
Posto Indígena Umariáçú - ADEBT
FELLYAN VEIRA DUARTE
C. PIN Umariáçú
R.P. 100/01 de 14.09.61

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: PRAIA DO UMARIAÇU

ÁREA 50.00 Ha

1 - OBJETIVO:

Extração de seixo rolado na Praia do Umariacú.

Situada na forquilha entre o Rio Solimões e paraná do Aramaçá no Município de Tabatinga-Am.

2 - VOLUME A SER EXTRAÍDO:

9.500 M³ (Nove mil e quinhentos metros cúbicos)

3 - LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

NORTE com área indígena e corrente permanente do paraná, uma distancia aproximada de 750 M (Setecentos e cinquenta Mts) ligado os pontos P.1 e P.2

SUL com a Ilha Aramaçá e corrente permanente do paraná uma distancia aproximada de 620 M (Seiscentos e vinte metros) ligado os pontos P.3 e P.4

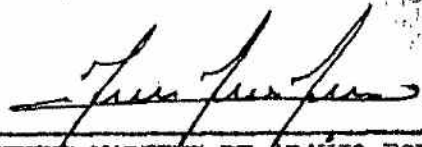
OESTE com a mesma praia de continuação uma distancia aproximada de 940 M (Novecentos e quarenta metros) ligado os pontos P.2 e P.3

LESTE com o Rio Solimões uma distancia aproximada de 875 M (Oitocentos e setenta e cinco metros) ligado os pontos P.4 e P.1

4 - OBSERVAÇÃO:

Tomou-se como ponto de amarração o marco geodésico nº 542 - IBGE - de coordenas das geográficas longitudinal 69° 56'05" WGR e latitude 4° 13'08" S localizado na cidade de Tabatinga, limite entre Brasil e Colombia, com uma distancia aproximada de 4.750 (Quatro mil setecentos e cinquenta metros) e azimute verdadeiro de 188° 30'00" considerando o sentido de localização do ponto 01 do IMÓVEL em questão.

Tabatinga-Am, 12 de Novembro de 1.990



GLOVIS RUBENS MARTINS DE ARAÚJO BONA
Eng. CREA 6139/D PA/AP